



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 3.ª REGIÃO

PORTARIA/CRTR 3.ª REGIÃO/ N.º008/2025

“Dispõe sobre a Nomeação de Relator para Processo administrativo Simplificado para análise de requerimento de Remissão de anuidade de profissional devidamente registrado neste conselho de classe.”

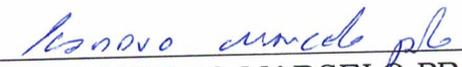
O Diretor-Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 3ª Região (CRTR-MG) no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei n.º 7.394, de 28 de outubro de 1985, Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1986 e Regimento Interno do CRTR 3.ª REGIÃO,

Considerando a necessidade de análise administrativa de Processo Simplificado de remissão, com base na **Resolução CONTER n.º 18 de 11 de outubro de 2023**, que determina a nomeação de Relator,

RESOLVE:

1.º - Nomear para relatoria do Processo Administrativo de Remissão de Anuidade n.º 005/2025, requerido pelo(a) Profissional Sr.(a) Julio Cesar Leme de Oliveira, CPF n.º 033.165.686-89, CRTR/MG 10216T, o profissional Sr. Luciano Henrique Xavier Monteiro, CPF n.º 341.323.136-20, CRTR/MG 01437N, para realizar as devidas análises, solicitações documentais, produção de relatório opinativo e apresentação da análise em plenária.

Belo Horizonte, 9 de maio de 2025.


TNR . LEANDRO MARCELO PRADO
Diretor-Presidente do CRTR-MG 3ª REGIÃO